



## REGULAMENTO GERAL 2022

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º.** O Circuito de Xadrez Xeque Mate, edição 2022, tem por finalidade promover e difundir a vivência da modalidade de xadrez na cidade de Curitiba.

### CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

**Art. 2º.** Ao educar o jovem através da prática desportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico. Ideais direcionados à construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play (jogo limpo)*. Através das atividades desportivas crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

**Art. 3º.** O Circuito tem por objetivos:

- a). Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b). Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- c). Contribuir para com o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- d). Garantir o conhecimento do esporte, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática do xadrez.
- e). Integrar as entidades que promovem a modalidade Xadrez na cidade de Curitiba.

### CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

**Art. 4º.** A data de realização de cada etapa será:

- 1ª Etapa 28 de maio;
- 2ª Etapa 30 de julho;
- 3ª Etapa 24 de setembro;
- 4ª Etapa 05 de novembro;
- Etapa dos Campeões 03 de dezembro;

### CAPÍTULO V – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PREVISTOS

**Art. 5º.** O Circuito de Xadrez Xeque Mate, edição 2022, será realizado:

- I- Em 04 (quatro) etapas abertas ao público em geral;
- II- Em 01 (uma) última etapa, denominada Etapa dos Campeões, onde estarão aptos à participação os melhores colocados de cada categoria, de acordo com a tabela

abaixo, após as etapas abertas ao público descritas no item “I”. A Etapa dos Campeões terá caráter meramente participativo, não valendo pontos e não interferindo na classificação final do circuito. Durante esta etapa dos campeões, ocorrerá a premiação final do Circuito de Xadrez Xeque Mate.

Quantidade de classificados para a Etapa dos Campeões:

#### **CLASSE ESCOLAR**

- 1) 1º Ano: 14 primeiros colocados;
- 2) 2º Ano: 14 primeiros colocados;
- 3) 3º Ano: 14 primeiros colocados;
- 4) 4º Ano: 14 primeiros colocados;
- 5) 5º Ano: 14 primeiros colocados;
- 6) 6º Ano: 10 primeiros colocados;
- 7) 7º Ano: 10 primeiros colocados;
- 8) 8º Ano: 10 primeiros colocados;
- 9) 9º Ano: 10 primeiros colocados;
- 10) Ensino Médio: 10 primeiros colocados;

#### **CLASSE ABERTO**

- 11) Ensino Superior: 06 primeiros colocados;
- 12) Comerciantes: 06 primeiros colocados;
- 13) Comunidade: 06 primeiros colocados;
- 14) Veterano (acima de 65 anos): 06 primeiros colocados.

§ 1º. As etapas seguirão preferencialmente os seguintes horários:

- a) Confirmações das inscrições: Das 08hs às 09hs.
- b) Cerimônia de Abertura: 09h30min.
- c) Horário de Início da 1ª Rodada: 10hs.
- d) Intervalo para almoço: 12h30min às 13h30.
- e) Reinício: 13h45 min.
- f) Encerramento e Premiação: 17hs.

§ 2º. Os jogadores que se apresentarem após o horário da confirmação só poderão jogar a partir da segunda rodada, se ainda houver vaga.

§ 3º. As etapas ocorrerão preferencialmente aos sábados, nas seguintes datas:

#### **1º Etapa – 28 de maio de 2022.**

Local: Colégio Militar de Curitiba;

Endereço: Praça Conselheiro Thomás Coelho, 1 - Tarumã, Curitiba - PR, 82800-030

Organização: SMELJ

#### **2º Etapa – 30 de julho de 2022.**

Local: SESC Portão;

Endereço: Rua João Bettega, 770 - Portão, Curitiba – PR;

Organização: SESC.

#### **3º Etapa – 24 de setembro de 2022.**

Local: À definir;

Endereço: À definir.

Organização: SMELJ.

#### **4º Etapa – 5 de novembro de 2022.**

Local: SESC Portão;

Endereço: Rua João Bettega, 770 - Portão, Curitiba – PR;

Organização: SESC Portão.

#### **Etapa dos Campeões – 03 de dezembro de 2022.**

Local: Sesc Água Verde;

Endereço: Av. República Argentina, 944 – Água Verde;

Organização: SESC e SMELJ.

### **CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 6º.** Os jogadores poderão inscrever-se individualmente, em equipes, por instituições de ensino, clubes ou empresas, respeitando a categoria. Na classe escolar os jogadores terão que obrigatoriamente se inscreverem por uma escola ou colégio.

6.1 As inscrições serão gratuitas;

6.2 As inscrições deverão ser feitas nos prazos estabelecidos (conforme tabela abaixo) pela organização do evento, exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no site da FEXPAR ([www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br)), não serão aceitas inscrições no dia do evento.

Etapa de 28/05, inscrições até 25/5 ou atingir o limite de 800 inscritos e substituição até dia 26/05.

Etapa de 30/07, inscrições até 25/7 ou atingir o limite de 800 inscritos e substituição até dia 28/07.

Etapa de 24/09, inscrições até 19/9 ou atingir o limite de 800 inscritos e substituição até dia 22/09.

Etapa de 05/11, inscrições até 01/11 ou atingir o limite de 800 inscritos e substituição até dia 03/11.

Etapa dos Campeões, classificados conforme regulamento.

6.3 Dúvidas sobre as inscrições serão sanadas exclusivamente pelo e-mail oficial do evento [xequemate@fexpar.com.br](mailto:xequemate@fexpar.com.br)

6.4 O número de inscrições será limitado por etapa e não haverá lista de espera.

§ 1º. Aos jogadores que se inscreverem e, injustificadamente, não compareceram à etapa, poderão ser aplicadas as seguintes punições:

- a) A instituição que o jogador representa perderá 02 pontos da somatória de pontos obtidos pela equipe na etapa referente, caso solicite a retirada do jogador após o prazo de substituição;
- b) A instituição que o jogador representa perderá 04 pontos da somatória de pontos obtidos pela equipe na etapa referente, caso o ele não compareça na etapa;
- c) A justificativa dos jogadores que faltarem poderá ser feita através do e-mail [xequemate@fexpar.com.br](mailto:xequemate@fexpar.com.br) até a quarta-feira subsequente a realização da etapa.

§ 2º. Será publicada lista no site da FEXPAR indicando as instituições que perderam pontos.

### **CAPÍTULO VII - DAS CATEGORIAS**

**Art. 7º.** O Circuito será disputado em duas classes divididas em categorias conforme abaixo detalhado:

## **CLASSE ESCOLAR**

- 1) 1º Ano
- 2) 2º Ano
- 3) 3º Ano
- 4) 4º Ano
- 5) 5º Ano
- 6) 6º Ano
- 7) 7º Ano
- 8) 8º Ano
- 9) 9º Ano
- 10) Ensino Médio

## **CLASSE ABERTO**

- 11) Ensino Superior
- 12) Comerciantes
- 13) Comunidade
- 14) Veterano (acima de 65 anos)

## **CAPÍTULO VIII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 8º.** A equipe poderá ser composta pelo quantitativo máximo de vinte participantes.

§ 1º. Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os momentos programados pela organização e também fora das áreas de competição.

§ 2º. Caso possua mais de vinte participantes, as equipes poderão se dividir entre equipe “A” e equipe “B”, entretanto, ressalta-se que equipe “A” e equipe “B” da mesma Instituição são equipes diferentes.

§ 3º. Para os atletas deficientes intelectuais (DI) será necessária a apresentação do laudo e comprovante de escolaridade.

§ 4º. O jogador fica obrigado a participar das etapas sempre pela mesma equipe. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do evento.

§ 5º. Ao jogador caberá:

- a) respeitar o regulamento, os coordenadores, técnicos, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores;
- b) apresentar documento comprobatório de sua faixa etária quando solicitado pela organização.

## **CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 9.** Serão utilizadas as regras vigentes da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do Xadrez Rápido, adaptadas para cumprir os objetivos formativos e educacionais, bem como o regulamento do Circuito de Xadrez Xeque Mate.

§ 1º. Nas categorias do 1º ano ao 5º ano, o terceiro lance ilegal acarretará a perda da partida. Nas demais categorias valem as regras vigentes de xadrez rápido da FIDE, ou seja, dois lances ilegais perdem. Visualizado um lance ilegal o árbitro poderá intervir.

§ 2º. O Sistema de disputa padrão será o Sistema Suíço, em seis rodadas.

§ 3º. Dependendo do número de inscritos em cada classe, a Equipe Técnica de Arbitragem e Coordenação poderá alterar o sistema de disputa, o número de rodadas, agrupar enxadristas de diferentes categorias para o empareiramento, resguardando a pontuação e premiação de cada classe.

§ 4º. Critérios de desempate no sistema suíço:

- 1º confronto direto;
- 2º milésimos medianos;
- 3º milésimos totais;
- 4º maior número de vitórias;
- 5º arranz System;
- 6º armagedon - apenas para as cinco primeiras colocações - com cinco minutos para o jogador das negras e seis minutos para o jogador das brancas, sendo as cores sorteadas. O jogador das brancas vence com a vitória e o jogador das negras vence com o empate ou com a vitória.

§ 5º. Critérios de desempate para sistema Schuring:

- 1º sonnenborn-berger;
- 2º número de vitórias;
- 3º confronto direto;
- 4º maior número de vitórias de negras;
- 5º armagedon - apenas para as cinco primeiras colocações - com cinco minutos para o jogador das negras e seis minutos para o jogador das brancas, sendo as cores sorteadas. O jogador das brancas vence com a vitória e o jogador das negras vence com o empate ou com a vitória.

§ 6º. O tempo de reflexão será de 12 minutos no relógio analógico e 10 minutos + 2 segundos no relógio digital.

**Art. 10.** Para efeito do empareiramento e processamento dos dados será utilizado o swiss manager.

## **CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 11.** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes nas etapas abertas ao público:

11.1 Medalhas de participação para todos os jogadores;

11.2 Nas categorias do 1º ano ao Ensino Médio, medalhas do 1º ao 10º colocado;

11.3 Nas categorias Ensino Superior, Comerciarío, Comunidade e Veterano, medalhas do 1º ao 3º colocado;

**Art. 12.** Serão concedidos os seguintes prêmios ao final das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º, durante a Etapa dos Campeões do Circuito de Xadrez Xeque Mate:

12.1 Troféus de Campeão por categoria, Vice-Campeão por categoria e 3º Colocado por categoria serão destinados aos três atletas melhores classificados na somatória das etapas abertas ao público;

12.2 Equipe/categoria: Troféu de Campeã por categoria para a equipe que mais pontuar na somatória das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º.

## **CAPÍTULO XI – DA PONTUAÇÃO FINAL**

**Art.13.** Para efeito da classificação individual e por equipe (escola, clube, associação ou empresa) a contagem de pontos será definida pela pontuação obtida em cada categoria.

§ 1º. Para a classificação final individual serão considerados apenas os pontos de cada jogador em cada uma das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5º.

§ 2º. Para a classificação final das equipes serão considerados apenas os resultados dos vinte primeiros colocados em cada etapa, por categoria.

§ 4º. Esta pontuação acumulada etapa a etapa ficará à disposição para consulta das equipes no site da Federação de Xadrez do Paraná ([www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br)) e no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

§ 5º. Esta pontuação deverá ser publicada até 24 horas após o término da etapa.

§ 6º. Ao final das etapas abertas ao público, descritas no item I do art. 5., será publicada lista com os melhores atletas de cada categoria, que estarão classificados para a Etapa dos Campeões, conforme descrição no ítem II do art. 5.

§ 7º. Os critérios de desempate para definição da classificação final de equipes e jogadores para definição dos melhores atletas de cada categoria serão:

- 1º Maior número de primeiros lugares;
- 2º Maior número de segundos lugares;
- 3º Maior número de terceiros lugares;
- 4º Pontuação Média (Considerando o número total de etapas (PontuaçãoTotal/ (dividido pelo) Número de Etapas));
- 5º Sorteio;

§ 8º. A premiação da Etapa dos Campeões será a seguinte: medalhas aos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria.

## **CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM**

**Art. 14.** Os árbitros serão designados pela Federação de Xadrez do Paraná.

## **CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES**

**Art.15.** Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

## **CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** A Coordenação do Circuito de Xadrez Xeque Mate não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes dos estabelecimentos nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Instituição da qual pertence o atleta que causou o dano.

**Art. 17.** A Coordenação do Circuito de Xadrez Xeque Mate não se responsabilizará pelo transporte nem pelo lanche dos atletas, ficando a cargo das instituições inscritas, bem como a limpeza e conservação do local.

**Art. 18.** Os participantes do Circuito de Xadrez Xeque Mate deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 19.** Quaisquer consultas atinentes ao Circuito de Xadrez Xeque Mate, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas via e-mail ([xequemate@fexpar.com.br](mailto:xequemate@fexpar.com.br)) pelo representante da Instituição/Equipe à Coordenação do Circuito de Xadrez Xeque Mate, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

**Art. 20.** Compete à Coordenação do Circuito de Xadrez Xeque Mate, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

**Art. 21.** A Coordenação do Circuito de Xadrez Xeque Mate se reserva ao direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma rodada, partida ou prova, quando houver problemas de ordem organizacional ou técnica.

**Art. 22.** Após o término de cada etapa a Comissão Técnica terá o prazo de até 48 horas para publicação e 96 horas para homologar os resultados.

**Art. 23.** Estarão classificados(a) para a Fase Final do Campeonato Paranaense de Menores 2023, o melhor jogador e a melhor jogadora de cada categoria, do 1º ano ao ensino superior.

**Art. 24.** Este regulamento estará sujeito a modificações, conforme necessidade da Organização.

**Art. 25.** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Organização, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

Curitiba, 19 de maio de 2022.  
Coordenação Esporte Estudantil - SMELJ.